

1ª Retificação do Edital – 21/08/2026

EDITAL DE VESTIBULAR IDOMED ONLINE 2026.2 - Edital 2

A UNIVERSIDADE ESTÁCIO DE SÁ, campus VISTA CARIOCA e CITTÀ, o CENTRO UNIVERSITÁRIO ESTÁCIO DE RIBEIRÃO PRETO – ESTÁCIO RIBEIRÃO PRETO, a FACULDADE ESTÁCIO DE JARAGUÁ DO SUL, a FACULDADE ESTÁCIO DE ALAGOINHAS – ESTÁCIO ALAGOINHAS, a FACULDADE ESTÁCIO DE JUAZEIRO – ESTÁCIO JUAZEIRO, a FACULDADE ESTÁCIO DE CANINDÉ, a FACULDADE DE MEDICINA ESTÁCIO DE JUAZEIRO DO NORTE – ESTÁCIO FMJ, a FACULDADE DE MEDICINA ESTÁCIO DE CASTANHAL, o CENTRO UNIVERSITÁRIO ESTÁCIO DO CEARÁ – CAMPUS QUIXADÁ e CAMPUS IGUATU, o CENTRO UNIVERSITÁRIO FACID WYDEN – UniFacid, a FACULDADE DE MEDICINA DE AÇAILÂNDIA, o CENTRO UNIVERSITÁRIO ESTÁCIO DE JI-PARANÁ – ESTÁCIO UNIJIPA, a FACULDADE DE MEDICINA DE JI-PARANÁ – FAMEJIPA, FACULDADE DE CIÊNCIAS E SAÚDE SÃO LUIS e FACULDADE DE TECNOLOGIA E ADMINISTRAÇÃO SÃO LUIS tornam pública a abertura de inscrições e estabelecem normas relativas ao Vestibular IDOMED ONLINE 2026.2 - Edital 2 para preenchimento de vagas, referentes ao 2º semestre de 2026, dos cursos de Medicina, nos termos abaixo.

ONDE SE LÊ:

1. DAS DISPOSIÇÕES PRELIMINARES

1.1 Os cursos de Medicina disponibilizados no presente Edital apresentam os atos autorizativos descritos a seguir: (1) UNIVERSIDADE ESTÁCIO DE SÁ, campus Vista Carioca, reconhecido pela Portaria Ministerial nº 554, de 02/04/2003, publicada no Diário Oficial da União de 03/04/2003, e renovado pela Portaria MEC nº 1181, de 23/12/2008, publicada no Diário Oficial da União de 26/12/2008 e pela Portaria MEC nº 206, de 09 de março de 2021, publicada no DOU em 12/03/2021; (2) UNIVERSIDADE ESTÁCIO DE SÁ, campus CITTÀ, renovação de reconhecimento de curso constante da Portaria Ministerial nº 374, de 29/05/2018, publicada no Diário Oficial da União de 30/05/2018; (3) CENTRO UNIVERSITÁRIO ESTÁCIO DE RIBEIRÃO PRETO – ESTÁCIO RIBEIRÃO PRETO autorizado pela Portaria Ministerial nº 399 de 22/07/2014, publicada no Diário Oficial da União de 23/7/2014; (4) FACULDADE ESTÁCIO DE JARAGUÁ DO SUL reconhecido pela Portaria Ministerial nº 538, de 30/09/2024, publicada no Diário Oficial da União de 01/10/2024; (5) FACULDADE ESTÁCIO DE ALAGOINHAS – ESTÁCIO ALAGOINHAS reconhecido pela Portaria Ministerial nº 517, de 19/09/2024, publicada no Diário Oficial da União de 20/09/2024; (6) FACULDADE ESTÁCIO DE JUAZEIRO – ESTÁCIO JUAZEIRO reconhecido pela Portaria Ministerial nº 517, de 19/09/2024, publicada no Diário Oficial da União de 20/09/2024; (7) FACULDADE ESTÁCIO DE CANINDÉ autorizado pela Portaria MEC nº 270, de 14/09/2020, publicada no Diário Oficial da União de 15/09/2020; (8) FACULDADE DE MEDICINA ESTÁCIO DE JUAZEIRO DO NORTE – ESTÁCIO FMJ reconhecido pela Portaria 1.090 de 26/05/2006, publicada no Diário Oficial da União de 29/05/2006, renovado pela Portaria MEC nº 1554, de 20/10/2009, publicada no Diário Oficial da União de 21/10/2009 e pela Portaria MEC nº 59 de 02/02/2018, publicada no Diário Oficial da União de 05/02/2018; (9) FACULDADE DE MEDICINA ESTÁCIO DE CASTANHAL autorizado pela Portaria nº 194, de 4 de março de 2021, publicada no Diário Oficial da União de 05/03/2021; (10) CENTRO UNIVERSITÁRIO ESTÁCIO DO CEARÁ – CAMPUS QUIXADÁ autorizado pela Portaria nº 193, de 4 de março de 2021, publicada no Diário Oficial da União de 05/03/2021; (11) CENTRO

UNIVERSITÁRIO ESTÁCIO DO CEARÁ – CAMPUS IGUATU, autorizado pela Portaria nº 514, de 04 de março de 2022, publicada no Diário Oficial da União de 07/03/2022; (12) CENTRO UNIVERSITÁRIO FACID WYDEN – UniFacid reconhecido pela Portaria MEC nº 164, de 16/04/2013, publicada no Diário Oficial da União de 17/04/2013 e pela Portaria MEC nº 47, de 15/07/2016, publicada no Diário Oficial da União de 18/07/2016, renovado pela Portaria MEC nº 658, de 28/09/2018, publicada no Diário Oficial da União de 01/10/2018; (13) FACULDADE DE MEDICINA DE AÇAILÂNDIA autorizado pela Portaria nº 192, de 4 de março de 2021, publicada em 05/03/2021; (14) CENTRO UNIVERSITÁRIO ESTÁCIO DE JI-PARANÁ – ESTÁCIO UNIJIPA autorizado pela Portaria nº 535, de 17 de março de 2022, publicada no Diário Oficial da União de 18/03/2022; (15) FACULDADE DE MEDICINA DE JI-PARANÁ – FAMEJIPA autorizado pela Portaria nº 513, de 04 de março de 2022, publicada no Diário Oficial da União de 07/03/2022; (16) FACULDADE DE CIÊNCIAS E SAÚDE SÃO LUIS, autorizado pela PORTARIA SERES/MEC Nº 176, de 30/06/2023, publicada no Diário Oficial da União de 03/07/2023; (17) FACULDADE DE TECNOLOGIA E ADMINISTRAÇÃO SÃO LUIS, autorizado pela PORTARIA SERES/MEC Nº 431, de 29/08/2024, publicada no Diário Oficial da União de 30/08/2024.

1.2 As mantenedoras das Instituições de Ensino Superior constantes deste Edital e outras pertencentes ao mesmo grupo educacional podem ter novos cursos autorizados pelo MEC ou a ampliação do número de vagas autorizadas no decorrer do presente processo seletivo, o que facultará a abertura de novas vagas e eventuais opções de reclassificações.

1.3 O presente processo seletivo será regido por este Edital e a realização do processo seletivo ficará sob a responsabilidade da ECONRIO – Empresa de Concursos Rio de Janeiro.

1.4 Poderão participar deste processo seletivo para o preenchimento de vagas definidas no **ANEXO 2 – QUADRO DE VAGAS**, para os referidos cursos de Medicina, bacharelado, em turno integral, identificados no item 1.1, os candidatos que já concluíram o Ensino Médio (2º Grau).

1.5 O resultado deste processo seletivo será válido, apenas, para o preenchimento das vagas oferecidas para o ingresso nos cursos de medicina identificados no item 1.1, no 2º semestre de 2026, conforme definido no ANEXO 2 – QUADRO DE VAGAS, exceto para as unidades de Juazeiro-BA, Jaraguá do Sul-SC, Canindé-CE, Teresina-PI (UniFacid) e São Luis-MA, sendo as vagas dessas unidades destinadas à reserva para ingresso em 2027.1.

1.6 Os casos omissos e as situações não previstas neste Edital serão resolvidos pela Direção das respectivas Instituições de Ensino Superior participantes.

1.7 Os respectivos endereços das unidades integrantes do presente Edital estão previstos no ANEXO 3 – ENDEREÇO DAS UNIDADES.

LEIA-SE:

1. DAS DISPOSIÇÕES PRELIMINARES

1.1 Os cursos de Medicina disponibilizados no presente Edital apresentam os atos autorizativos descritos a seguir: (1) UNIVERSIDADE ESTÁCIO DE SÁ, campus Vista Carioca, reconhecido pela Portaria Ministerial nº 554, de 02/04/2003, publicada no Diário Oficial da União de 03/04/2003, e renovado pela Portaria MEC nº 1181, de 23/12/2008, publicada no Diário Oficial da União de 26/12/2008 e pela Portaria MEC nº 206, de 09 de março de 2021, publicada no DOU em 12/03/2021; (2) UNIVERSIDADE ESTÁCIO DE SÁ, campus CITTÀ, renovação de reconhecimento de curso constante da Portaria Ministerial nº 374, de 29/05/2018, publicada no Diário Oficial da União de 30/05/2018; (3) CENTRO UNIVERSITÁRIO ESTÁCIO DE RIBEIRÃO PRETO – ESTÁCIO RIBEIRÃO PRETO autorizado pela Portaria Ministerial nº 399 de 22/07/2014, publicada no Diário Oficial da União de 23/7/2014; (4) FACULDADE ESTÁCIO DE JARAGUÁ DO SUL reconhecido pela

Portaria Ministerial nº 538, de 30/09/2024, publicada no Diário Oficial da União de 01/10/2024; (5) FACULDADE ESTÁCIO DE ALAGOINHAS – ESTÁCIO ALAGOINHAS reconhecido pela Portaria Ministerial nº 517, de 19/09/2024, publicada no Diário Oficial da União de 20/09/2024; (6) FACULDADE ESTÁCIO DE JUAZEIRO – ESTÁCIO JUAZEIRO reconhecido pela Portaria Ministerial nº 517, de 19/09/2024, publicada no Diário Oficial da União de 20/09/2024; (7) FACULDADE ESTÁCIO DE CANINDÉ autorizado pela Portaria MEC nº 270, de 14/09/2020, publicada no Diário Oficial da União de 15/09/2020; (8) FACULDADE DE MEDICINA ESTÁCIO DE JUAZEIRO DO NORTE – ESTÁCIO FMJ reconhecido pela Portaria 1.090 de 26/05/2006, publicada no Diário Oficial da União de 29/05/2006, renovado pela Portaria MEC nº 1554, de 20/10/2009, publicada no Diário Oficial da União de 21/10/2009 e pela Portaria MEC nº 59 de 02/02/2018, publicada no Diário Oficial da União de 05/02/2018; (9) FACULDADE DE MEDICINA ESTÁCIO DE CASTANHAL autorizado pela Portaria nº 194, de 4 de março de 2021, publicada no Diário Oficial da União de 05/03/2021; (10) CENTRO UNIVERSITÁRIO ESTÁCIO DO CEARÁ – CAMPUS QUIXADÁ autorizado pela Portaria nº 193, de 4 de março de 2021, publicada no Diário Oficial da União de 05/03/2021; (11) CENTRO UNIVERSITÁRIO ESTÁCIO DO CEARÁ – CAMPUS IGUATU, autorizado pela Portaria nº 514, de 04 de março de 2022, publicada no Diário Oficial da União de 07/03/2022; (12) CENTRO UNIVERSITÁRIO FACID WYDEN – UniFacid reconhecido pela Portaria MEC nº 164, de 16/04/2013, publicada no Diário Oficial da União de 17/04/2013 e pela Portaria MEC nº 47, de 15/07/2016, publicada no Diário Oficial da União de 18/07/2016, renovado pela Portaria MEC nº 658, de 28/09/2018, publicada no Diário Oficial da União de 01/10/2018; (13) FACULDADE DE MEDICINA DE AÇAILÂNDIA autorizado pela Portaria nº 192, de 4 de março de 2021, publicada em 05/03/2021; (14) CENTRO UNIVERSITÁRIO ESTÁCIO DE JI-PARANÁ – ESTÁCIO UNIJIPA autorizado pela Portaria nº 535, de 17 de março de 2022, publicada no Diário Oficial da União de 18/03/2022; (15) FACULDADE DE MEDICINA DE JI-PARANÁ – FAMEJIPA autorizado pela Portaria nº 513, de 04 de março de 2022, publicada no Diário Oficial da União de 07/03/2022; (16) FACULDADE DE CIÊNCIAS E SAÚDE SÃO LUIS, autorizado pela PORTARIA SERES/MEC Nº 176, de 30/06/2023, publicada no Diário Oficial da União de 03/07/2023; (17) FACULDADE DE TECNOLOGIA E ADMINISTRAÇÃO SÃO LUIS, autorizado pela PORTARIA SERES/MEC Nº 431, de 29/08/2024, publicada no Diário Oficial da União de 30/08/2024.

1.2 As mantenedoras das Instituições de Ensino Superior constantes deste Edital e outras pertencentes ao mesmo grupo educacional podem ter novos cursos autorizados pelo MEC ou a ampliação do número de vagas autorizadas no decorrer do presente processo seletivo, o que facultará a abertura de novas vagas e eventuais opções de reclassificações.

1.3 O presente processo seletivo será regido por este Edital e a realização do processo seletivo ficará sob a responsabilidade da ECONRIO – Empresa de Concursos Rio de Janeiro.

1.4 Poderão participar deste processo seletivo para o preenchimento de vagas definidas no **ANEXO 2 – QUADRO DE VAGAS**, para os referidos cursos de Medicina, bacharelado, em turno integral, identificados no item 1.1, os candidatos que já concluíram o Ensino Médio (2º Grau).

1.5 O resultado deste processo seletivo será válido, apenas, para o preenchimento das vagas oferecidas para o ingresso nos cursos de medicina identificados no item 1.1, no 2º semestre de 2026, conforme definido no ANEXO 2 – QUADRO DE VAGAS, exceto para as unidades de Juazeiro-BA, Jaraguá do Sul-SC, Canindé-CE e São Luis-MA, sendo as vagas dessas unidades destinadas à reserva para ingresso em 2027.1.

1.6 Os casos omissos e as situações não previstas neste Edital serão resolvidos pela Direção das respectivas Instituições de Ensino Superior participantes.

1.7 Os respectivos endereços das unidades integrantes do presente Edital estão previstos no ANEXO 3 – ENDEREÇO DAS UNIDADES.